## Diário Oficial

## Estado de São Paulo

## **Poder Executivo** Seção I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 92 - DOE - 18/05/17 - seção 1 - p.27

SAÚDE **GABINETE DO SECRETÁRIO** 

Retificação do D.O. de 5-7-2016

Resolução SS - 41, de 5-5-2016

Onde se lê: Anexo I

I - Do Objeto

1.4 - O estabelecimento de saúde que possui convênio ou contrato com a Secretaria Municipal de Saúde (gestor municipal), não poderá celebrar contrato ou convênio com a Secretaria (gestor estadual), com o mesmo objeto de que trata esta Convocação Pública.

Leia-se: Anexo I

I - Do Objeto

1.4 - O estabelecimento de saúde que possui convênio ou contrato com a Secretaria Municipal de Saúde (gestor municipal), não poderá celebrar contrato ou convênio com a Secretaria Estadual de Saúde (gestor estadual), e participar da presente seleção, considerando a impossibilidade de haver dupla gestão, decorrente do "Pacto de Gestão" e, consequente registro de um mesmo prestador no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES.

sua publicação.